



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1224/2012
São Luís, dezembro de 2012.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-7378/2012,

RESOLVE

1-Autorizar o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor MÁRIO LÚCIO BATIGNIANI, Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, lotado na Vara do Trabalho de Santa Inês, matrícula nº 308161423, para viajar à cidade de Tutóia, a fim de verificar in loco o cumprimento do Termo de Ajuste de Conduta celebrado entre o MPT e a Prefeitura daquele Município, referente ao processo nº 0015600-26.2009.5.16.0018, em tramitação na Vara do Trabalho de Barreirinhas, consoante Portaria GP nº285/2012, Anexo I.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 10 a 12/12/2012, conforme informações constantes no doc.2, do citado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELA DESEMBARGADORA ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO (Lei 11.419/2006)
EM 07/12/2012 13:46:10 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 43A2D13D84.91BF90407B.B870D5A73E.937FE98FF9

/amp